



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

## EDITAL RETIFICADOR N.º 01 AO EDITAL N.º 14/2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 866, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017, e considerando o **Edital N.º 14/2018 – Processo Seletivo para a concessão de auxílios do Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes 2018;**

### RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR o item 9, 9.1, refazendo a redação do item 9.1** do Edital 14/2018, que trata do veto de participação de estagiários do campus, que recebem bolsa estágio, nesse edital.

### Onde se lê:

**9.1** Os alunos que são estagiários no Campus, recebendo bolsa estágio, **não** poderão participar deste edital. A bolsa aqui vetada, não se refere à Projetos de Pesquisa e/ou Extensão.

### Leia-se:

**9.1** Os(as) alunos(as) que são estagiários(as) no Campus, recebendo bolsa estágio, poderão participar deste edital, **exclusivamente** nas modalidades de auxílio permanência e/ou auxílio creche. Os demais alunos que recebem bolsas referente á Projeto de Pesquisa e/ou Extensão **não** há veto na participação.

FÁBIO LUÍS BEZERRA  
Diretor Geral  
IFMT-Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n. 866, de 19/04/2017  
D.O.U. 20/04/2017

Campo Novo do Parecis, 13 de julho de 2018.